



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 585/2007

Boa Vista-RR, 4 de outubro de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000061/2007-61,

RESOLVE:

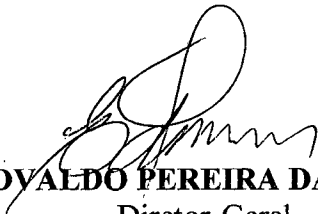
I – Alterar o período de afastamento para cursar Mestrado em São Luis – MA, informado na Portaria nº 335/07, do servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “1”, Matrícula SIAPE 1225323, do quadro de pessoal deste CEFETRR, passando de afastamento integral para afastamento parcial a partir do dia 03/10/2007, conforme cronograma de desenvolvimento do curso apresentado pelo interessado.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 4 de outubro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral